



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 856/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Câmara Municipal

Retificação por Incorreção – Pregão Presencial nº..... 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2020.

Pregão Presencial nº 003/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que:

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 853/2020, datado dia 14 de outubro de 2020 e, referente à publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2020:

Onde se lê: [...] a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 13.979/2020 art. 4º H.

Leia-se: [...] a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 19 de outubro de 2020.

Rinaldo Marcos Roldão Junior
Presidente da CPL